MOÇÃO DE PESAR Nº 83 / 2 0 2 4

AO
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Excelentíssimo Presidente,

O vereador que a este subscreve em seu nome, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR, para os Familiares de Marcus Jurandir de Araujo Tambasco, pelo seu falecimento no dia 10/06/2024.**

Engenheiro de Minas e Energia, fez carreira na Usiminas e foi também presidente da Cosipa. Casado com Ione Bello Tambasco, deixou 2 filhos, Márcio e Flávia, e 4 netos. Filho de Maria Aparecida (dona Filinha) e Jurandir Tambasco e Irmão de Danilo, Dinorá, Sérgio e Maria Aparecida.

Esperamos que Deus possa confortar o coração de cada um dos familiares. Que permaneçamos em paz certos que o mesmo está acolhido nos braços amorosos do Pai, “Porque Deus amou o mundo de tal maneira, que deu o seu filho unigênito para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna”. (João 3:16).

A presente Moção deverá ser encaminhada aos familiares.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de junho de 2024.

CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador - PP